

## COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO

SICREDI CELEIRO MT/RR

CNPJ n.º 26.555.235/0001-33

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

#### Modalidade Semipresencial

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR, Laercio Pedro Lenz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca todos os núcleos do município de Boa Vista – Roraima, para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, que ocorrerá, de forma presencial, nos seguintes endereços e datas:

- a) 21 de março de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Nova Querência, localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 4008, Bairro Aeroporto, no município de Boa Vista – RR, preferencialmente para os associados da agência Boa Vista Av. Ville Roy, localizada na Avenida Ville Roy, n.º 5480, Bairro Centro, no município de Boa Vista – RR; e
- b) 22 de março de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Nova Querência, localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 4008, Bairro Aeroporto, no município de Boa Vista – RR, preferencialmente para os associados da agência Boa Vista Av. João Pereira de Melo, localizada na Avenida João Pereira de Melo, n.º 328, Bairro Centro, no município de Boa Vista – RR.

Os associados que não puderem comparecer aos eventos presenciais acima indicados, ainda poderão participar da Assembleia de Núcleo, de forma exclusivamente digital, no período de 08 de abril de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), até o dia 22 de abril de 2024, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), conforme orientações detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado e seus Suplentes das agências Boa Vista Av. João Pereira de Melo e Boa Vista Av. Ville Roy. Para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

**Prazo de inscrição de interessados na posição de Coordenador de Núcleo:** Os associados interessados em ocupar a posição de Coordenador de Núcleo (Delegado), efetivo ou suplente, poderão se inscrever nas agências da Cooperativa até 15/03/2024, preenchendo formulário próprio disponível nas agências ou manifestar interesse e enviar o formulário de inscrição via endereço de e-mail: [coop0812@sicredi.com.br](mailto:coop0812@sicredi.com.br). As atribuições e requisitos do Coordenador de Núcleo estão detalhados no Regulamento do Programa Pertencer, disponível nas agências da Cooperativa e no seguinte endereço eletrônico: [www.sicredi.com.br/coop/celeiro-mtrr/assembleias/](http://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-mtrr/assembleias/)

- II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação aos assuntos a seguir especificados, que serão objeto da Assembleia Geral da Cooperativa, prevista para o dia 27/04/2024.

**1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:**

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer do Conselho Fiscal;
- e) parecer da auditoria.

**2. Destinação das sobras.**

**3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.**

**4. Outros assuntos de interesse do quadro social.**

  
Laercio Pedro Lenz

Presidente

Sorriso – MT, 14 de fevereiro de 2024.

#### OBSERVAÇÕES:

**1. Instruções para participação e votação presencial:** Os associados que desejarem participar presencialmente da Assembleia de Núcleo deverão se dirigir até o endereço na data e horário indicado neste edital.

**2. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site [www.fundacao.sicredi.com.br/assembleias](http://www.fundacao.sicredi.com.br/assembleias), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou via Aplicativo Sicredi, no Menu Assembleias que direciona o associado para Ferramenta do Pertencer, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.

**3. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico [www.fundacao.sicredi.com.br/assembleias](http://www.fundacao.sicredi.com.br/assembleias)**

**4. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.**

**5. Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 08 de março de 2024, pelo e-mail [coop0812@sicredi.com.br](mailto:coop0812@sicredi.com.br) ou diretamente nas agências da Cooperativa.**